

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA


Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10h00min., os membros deste Conselho reuniram-se por meio de reunião extraordinária-online, a pedido da Secretaria de Ação Social, com o objetivo de aprovar o cadastramento do recurso a ser recebido através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.324.719/0001-55, referente a Emenda Parlamentar N° 355480520210003 correspondente ao Parlamentar Deputado Federal Marcos Pereira, destinado ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Tremembé – Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Vânia Lúcia Delamare Ferreira Pontes, valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com a destinação de compra de material permanente, sendo um desses, um veículo de 07 lugares e outros equipamentos. Após informações dadas pelo Secretário Adjunto de Ação Social Sr. Cesar da Silva Domingos, o qual mencionou que se trata de recurso exclusivo para ações da proteção social especial, os conselheiros presentes aprovaram o referido cadastramento para recebimento da Emenda. Nada mais a tratar, eu Adriana Lima dos Santos, encerro a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros participantes. Tremembé 03 de janeiro de 2022.

Cesar da Silva Domingos - 

Ângela Maria Silva Ribeiro - 

Celso Marcelo Bento - 

Claudia Lacerda Gatti - 

Adriana Lima dos Santos - 

Andréia Aparecida Gomes Silva Diniz - 

Aparecida Marilda Bussi - 

Ariane Ortiz Prieto - 